



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.979

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Reconhece o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VIII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido o estado de calamidade pública de ordem financeira no Estado de Goiás, nos termos do Decreto nº 9.392, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Protocolo 114648

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve nomear, com fundamento nos arts. 4º, 12 e 15 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, e em consonância com o Decreto Legislativo nº 482, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nº 13.020, de 24 do mesmo mês e ano, **EURÍPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, CPF/MF nº 165.080.098-34, para, pelo prazo de 04 (quatro) anos e em regime de mandato, exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 114664

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900003000516, resolve exonerar **MÁRCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF/MF nº 425.420.221-00, do cargo em comissão de Gerente Especial Jurídico, CDI-3, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, e nomear **WEDERSON CHAVES DA COSTA**, CPF/MF nº 622.947.171-04, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia

deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de janeiro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 114667

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, resolve retificar o Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado na página 22 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.968, de mesma data, apenas quanto ao nome de **ELIANE MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA**, CPF/MF nº 476.920.731-04, que fica assim grafado: **ELIENE MENDES DE OLIVEIRA FEITOSA**, com o mesmo CPF/MF.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 14 de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO

Protocolo 114657

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, resolve retificar:

I - o inciso II do Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado nas páginas 05 e 07 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.963, da mesma data (Protocolo nº 111508), apenas quanto ao nome de **ERNESTO ROLLER**, CPF/MF nº 491.460.761-15, que fica assim grafado: **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, com o mesmo CPF/MF;

II - os números de ordem 06 e 07 do Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.965, da mesma data (protocolo nº 111795), apenas quanto aos nomes de **DIOGO COSTA CARRIJO**, CPF/MF nº 009.803.381-66, e **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 004.874.761-07, que ficam assim grafados: **DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS** e **DANILO ORSIDA PEREIRA DE SOUSA**, com os mesmos CPFs/MF, nesta ordem;

III - os incisos X e XVIII do Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado nas páginas 05 e 07 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.963, da mesma data (Protocolo nº 111508), e o Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.964, da mesma data, na parte